



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

**Acta N.º 01/2025
(4ª do Mandato - 2023/2027)**

Ata da Reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas realizada em 18 de janeiro de 2025 (14:00, hora de Lisboa), em videoconferência (Zoom). Presentes 9 (nove) Conselheiros: António Manuel Mota da Cunha, António Paulo Neves Marques, José Fernando Campos da Silva Topa, Beatriz Neves Guedes Pereira, Carlos Rui Pires Marcelo, Flávio Alves Martins, Manuel Cândido de Oliveira Coelho, Manuel Pinto Pereira Viegas, e Vasco Pinto de Abreu. Ausências justificadas de António Guerra Iria (substituído por Isabel Sebastião), Daniel Ferreira Loureiro, e Odete da Silva Fernandes. Presentes ainda a Coordenadora da CT CEPECACS, Sandra Mano Ferreira e o Coordenador da CT QSEFM, Hilário da Cunha. Ausente esteve o Coordenador da CT QCPC, Rui Ribeiro Barata.

1. Abertura da Reunião

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Permanente do CCP (CP/CCP), Flávio Alves Martins, que, após verificação de quórum de presença, saudou a todos os presentes e agradeceu a participação na quarta reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas, tendo também sido aprovada a ordem do dia por todos os presentes.

2. Assuntos em Discussão

- 2.1 Aprovação da Ata da Reunião de 21 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência (Zoom), pelas 14:00, hora de Lisboa
- 2.2 Ponto de Situação das reuniões dos Colegiados em 2025
- 2.3 Orçamento e site do CCP
- 2.4 Reunião da CJCCP
- 2.5 Assuntos Gerais

2.1 Aprovação da Ata da Reunião de 21 de dezembro de 2024, realizada por videoconferência (Zoom), pelas 14:00, hora de Lisboa

A Ata da Reunião de 21 de dezembro de 2024 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Após a assinatura das atas elaboradas até ao presente, elas serão enviadas à SECP e à DGACCP, sendo solicitada a sua distribuição a todos os conselheiros do CCP.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

2.2 Ponto de Situação das reuniões dos Colegiados em 2025

O Presidente do CP/CCP informou os presentes que tinham sido enviados para o SECP e para DGACCP, os ofícios contendo toda a calendarização das reuniões anuais em 2025, em que as dos CRs ocorrerão entre 20 de março e 6 de abril de 2025, tendo também sido confirmadas as das CTs, em Lisboa (MNE), nos dias 26 e 27 de Maio de 2025, simultaneamente, como em anos anteriores, e a reunião do Conselho Permanente, entre 7 e 9 de Julho, em Lisboa. Informou também que, a pedido do membro do CP, Paulo Marques, foi solicitado que fossem indicadas algumas ações ou atividades planeadas das Secções Locais, entre outubro e dezembro de 2025, tendo os Conselheiros responsáveis das várias estruturas sido informados que deveriam contactar a Dra. Ana Cristina Ribeiro, o nosso ponto de contacto com a DGACCP, e que, em coordenação com a DGA (Direção Geral de Administração), organiza todo o planeamento, comunicação, logística, administração de processos e controle financeiro, para as reuniões dos colegiados.

Referiu ainda que na semana anterior tinha sido enviado um e-mail a todos os presidentes dos conselhos regionais e coordenadores das comissões temáticas, solicitando a criação de um cronograma / programa para o início das atividades. A Dra. Ana Cristina mencionou que, até agora, apenas a Europa e a América Central e América do Sul tinham iniciado o contacto. Assim, o Presidente do CP solicitou aos membros do CP integrantes das outras regiões, nomeadamente a América do Norte, África, e Ásia e Oceânia, que informassem os Presidentes dos respetivos CRs para a necessidade de iniciarem urgentemente o contacto com a DGACCP para a organização das suas reuniões, devido ao aumento substancial dos preços dos bilhetes de avião, podendo os atrasos nas decisões resultar num excedente do orçamento. Mencionou ainda que o SECP já autorizou todo o processo de organização e planeamento, pelo que é urgente que os Presidentes dos CRs enviem toda a informação necessária relativa à sua participação nas reuniões anuais para a Dra. Ana Cristina, destacando que a falta de comunicação por parte dos conselheiros poderá resultar em custos desnecessários. A mensagem deve ser transmitida aos conselhos regionais e às comissões temáticas, apesar de estas terem ainda algum tempo até à realização das suas reuniões.

Ainda no que concerne às Comissões Temáticas, O Presidente referiu ainda que, e a solicitação da Conselheira Sandra Mano, partilhou com os três coordenadores das CTs, informação pertinente e o cronograma de organização, para facilitar a organização das suas reuniões, e informou os coordenadores presentes na reunião, Sandra e Hilário que as reuniões serão realizadas no MNE, devidos às intensas atividades que se registam no parlamento, que incluem muitas comissões de inquérito.

Sugeriu também, em relação às despesas com a deslocação e alojamento, que os responsáveis e conselheiros optassem por uma metodologia onde adiantassem o dinheiro, porque testemunhou neste mandato que o processo e tempos de reembolso são muito reduzidos, quase imediatos, adiantando assim o processo de reservas cujos preços poderão oscilar com os atrasos.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

O Conselheiro Manuel Viegas, aproveitou para informar que o CRAN já teria iniciado o processo de organização da reunião presencial deste CR, aguardando confirmação do Presidente Paulo Pereira. O Conselheiro Manuel Coelho informou que a Presidente do CRA se encontrava de férias, mas que o processo estava em andamento, e que ele o Conselheiro Vasco de Abreu já estavam a prestar o apoio necessário, o que o Presidente do CP agradeceu, em virtude de ser necessário que os Conselheiros mais experientes possam dar o apoio e a orientação aos novos Conselheiros eleitos neste período de adaptação.

O Presidente Flávio Martins e o Conselheiro José Fernando Campos aproveitaram ainda a oportunidade para partilhar a sua experiência e dar algumas indicações / orientações aos coordenadores presentes sobre as reuniões das CTs, em Lisboa, nomeadamente em relação ao processo e organização dos convites para reuniões com outras entidades, programação, intercâmbio e agendamentos, tanto pelo gabinete do SECP como da DGACCP, sugerindo que se houver bom planeamento e programação, as reuniões decorrerão sem incidentes, e que a Dra. Ana Cristina se encarregaria também da organização das questões relacionadas com as deslocações e alojamento em Lisboa.

Relativamente à questão levantada pelo Coordenador da CT QSEFM, Hilário da Cunha, sobre a substituição do Conselheiro Luís Nunes, da Secção Local da China na reunião presencial da sua CT em Lisboa, o Presidente Flávio Martins comentou que seria apropriado que o suplente que representasse um Conselheiro efectivo que não possa participar estivesse preparado e atualizado em relação às matérias que têm sido debatidas nas CTs e ao programa que vier a constar da reunião presencial. Rui Marcelo aproveitou a oportunidade para referir que o Conselheiro Luís Nunes teve um compromisso inadiável que o impede de participar na reunião da sua Comissão Temática, mas que Secção Local da China iria propor a solução mais apropriada para garantir a sua representação.

O Coordenador da CT QSEFM, Hilário da Cunha, solicitou ainda que pudesse ser debatida na reunião a questão do Artigo 5.º, ponto 2, do Despacho n.º 40/2025, de 2 de janeiro, do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, que estabelece que “os residentes estrangeiros e não residentes nacionais e estrangeiros, inscritos com médico de família, sem registo de consulta médica nos cuidados de saúde primários nos últimos cinco anos, tornam-se elegíveis para reformulação de atribuição de médico de família”.

Para finalizar, o Conselheiro Rui Marcelo referiu ainda que o CRAO só tinha tido ainda acesso às atas e datas de reuniões de duas CTs, nomeadamente da CEPECACS e CCPCP, solicitando que com a brevidade possível fosse disponibilizada informação relativa às reuniões e atas da CT QSEFM.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

2.3 Orçamento e site do CCP

- 2.3.1 O Presidente Flávio Martins referiu que foi confirmado o orçamento final atribuído ao CCP para 2025, por meio do GSECP, que se cifra em 420.000 Euros, antevendo, no entanto que há uma previsão de cativações até 105.000 Euros. No entanto, salientou que o CP tem agora que trabalhar junto das instituições, no sentido de as sensibilizar para que isso não ocorra e que o valor possa ser utilizado na sua totalidade, tendo em consideração que o montante das cativações poderá ser necessário para as atividades das Secções Locais no último trimestre de 2025, recomendando aos Conselheiros que se irão reunir em Lisboa, do CRE, das CTs e do CP, para que atuem em conformidade. Para 2025, em função de estarmos em interregno, manter-se-á a planilha de distribuição prevista para as estruturas, tal como em 2024.
- 2.3.2 Flávio Martins destacou também que o portal do CCP já está amplamente atualizado, contendo todas as fotos, e-mails e descrições pertinentes. Contudo, houve um atraso na atualização de uma página específica devido a uma questão pendente relativo a informações da Direção Geral de Administração (DGA) sobre orçamentos, que ainda não foram recebidas. As informações disponíveis abrangem até o ano de 2022, sendo esperadas as de 2023 e 2024. Foi também informado que, nos últimos dias, membros do Conselho da Europa enviaram novas fotos, as quais ainda não foram publicadas no portal devido ao período de férias do técnico responsável pela atualização, mas que este já se tinha comprometido a realizar as necessárias atualizações na próxima semana. O Presidente do CP reiterou a importância de todos os membros visitarem o portal para identificar possíveis erros que possam ter passado despercebidos. Relativamente às atas, foram mantidas as do mandato anterior, e estão a ser inseridas as atuais, incluindo as do Conselho Permanente e das Comissões Temáticas, solicitando a colaboração de todos os membros do CP para que intervenham no sentido de que os documentos sejam enviados para publicação. Por fim, e em resposta a uma questão do Conselheiro Rui Marcelo foi confirmado que as atas terão que ser enviadas, por ora, para a mesa diretora do Conselho Permanente, para publicação, com uma transição de responsabilidades para os Conselheiros Daniel Loureiro, Beatriz Pereira e Odete da Silva Fernandes, que farão a gestão das redes sociais e do portal. O presidente abriu então espaço para comentários e perguntas, mas não houve manifestações adicionais.
- 2.3.3 No entanto, e antes de passar ao ponto 2.4 da agenda, o Presidente Flávio Martins abriu um parêntesis para solicitar ao Conselheiro Hilário da Cunha que informasse o CP sobre o pedido de manifestação da CT para as Questões Sociais e Económicas e dos Fluxo Migratórios, relativamente à questão de restabelecimento do regime de Residente Não Habitual (RNH), no seguimento de uma recomendação dos Conselheiros da Suíça.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

A reunião com os representantes do projeto Regressar, inicialmente agendada para hoje, tal como acordado na reunião anterior do CP, foi adiada para a reunião de fevereiro, a pedido do membro António Iria, que iria estar ausente da reunião de hoje. A proposta foi aceite, considerando a relevância do tema e a necessidade de uma contribuição prévia da Comissão Temática.

O Conselheiro Hilário da Cunha relatou que recebeu informações sobre o pedido da Suíça apenas na quinta-feira anterior, tendo havido uma comunicação prévia com o Conselho Regional da Europa. Ele expressou a necessidade de consultar especialistas em fiscalidade para avaliar a proposta da Suíça, procurando uma assessoria técnica que pudesse oferecer orientações adequadas. Foi então sugerido pelo Presidente Flávio que o Conselheiro Hilário da Cunha, e a sua equipa, discutissem o tema com a Dra. Ana Ferreira, a fim de esclarecer o funcionamento do processo e sanar eventuais dúvidas, salientando que seria importante, posteriormente, reunirem-se com representantes da Autoridade Tributária para obter diretrizes sobre como manifestar a opinião da comissão.

Ressaltou-se que, embora o governo não seja obrigado a acatar as sugestões apresentadas, é fundamental que a comissão crie condições para expressar as suas posições. Foi mencionada, a título de exemplo, a situação do ensino do Português no exterior, no mandato anterior, tendo sido sublinhada a divergência entre as opiniões da comissão e do governo.

Foi acordado que o prazo para a discussão com os assessores fiscais e a elaboração de um documento pela CT para ser enviado ao Conselho Permanente deveria ser concluído até o dia 10 de fevereiro, antes da próxima reunião, marcada para o terceiro sábado do mês, dia 15 de fevereiro. Além disso, o Conselheiro Hilário da Cunha foi orientado a enviar as considerações não apenas ao Conselho Permanente, mas também ao Conselho Regional da Europa, visto que o tema é de interesse mútuo. A reunião prosseguiu com a expectativa de que os membros se organizem para as discussões e documentações necessárias até a data estipulada.

O Vice-Presidente do CP pediu então a palavra iniciando a sua intervenção destacando a importância das comissões, em mandatos anteriores, no funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, enfatizando que, historicamente, o Conselho operava apenas com comissões, sem a existência de conselhos regionais.

Paulo Marques expressou que, para que as CTs pudessem opinar de forma informada, era essencial que tivessem acesso a informações relevantes, leis e opiniões de especialistas, tendo ressaltado que o objetivo de manter as Comissões Temáticas foi o de garantir que estas pudessem reunir informações e apresentá-las aos Conselhos Regionais e Permanentes, fortalecendo a capacidade de atuação do Conselho.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Proseguiu salientando que a articulação entre as CTs e os CRs foi são instrumentos fundamentais para o bom funcionamento do CCP, particularmente após as dificuldades enfrentadas nos mandatos anteriores, tendo também sugerido que os membros solicitassem encontros com os responsáveis pertinentes, a fim de obter informações necessárias para o desempenho das suas funções.

De seguida, Rui Marcelo contribuiu para o debate, partilhando um documento via que contém a portaria de 352/2024/1, de 23 de dezembro, sobre o incentivo fiscal à investigação científica e inovação, destacando que este regime apresenta nuances em relação ao regime do residente não habitual e ao programa Regressar, e que seria útil como instrumento de consulta para o grupo de trabalho. Mencionou ainda que iria também partilhar com o grupo a hiperligação para o programa da RTP, "Decisão Nacional", do dia 11 de janeiro de 2025, sobre o novo benefício fiscal para residentes no estrangeiro, que aborda as diferenças entre os regimes e as suas vantagens, convidando os membros a assistirem.

Ficou então estabelecido que, na próxima sessão do CP, marcada para o dia 15 de fevereiro, um dos temas a ser discutido será o do parecer da Comissão Temática para as Questões Sociais e Económicas e dos Fluxo Migratórios, em relação ao texto enviado pelo Conselheiro António Iria e pelos conselheiros da Suíça, permitindo uma reflexão aprofundada sobre o regime do residente não habitual (RNH), tendo sido sugerido que, se necessário, o Conselho das Comunidades Portuguesas emitisse uma nota oficial sobre o tema em questão. A reunião seguiu sem mais questões sobre o RNH, passando-se então ao debate do ponto extra da agenda, solicitado pelo Conselheiro Hilário, onde Isabel Sebastião, a Conselheira suplente que representou o Conselheiro António Iria, na sua ausência, também pediu para intervir - a questão do Artigo 5.º, ponto 2, do Despacho n.º 40/2025, de 2 de janeiro, do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde.

- 2.3.4 Hilário da Cunha abordou então o teor deste Despacho que estabelece que “os residentes estrangeiros e não residentes nacionais e estrangeiros, inscritos com médico de família, sem registo de consulta médica nos cuidados de saúde primários nos últimos cinco anos, tornam-se elegíveis para reformulação de atribuição de médico de família”, tendo informado que tinha sido contactado pelos responsáveis do programa “Decisão Nacional” para uma entrevista sobre este tema.

O Conselheiro expressou surpresa ao ter conhecimento deste Despacho, que na sua ótica cria uma distinção entre "portugueses de primeira e de segunda", afetando diretamente os cidadãos Portugueses que residem fora de Portugal. Hilário da Cunha questionou se o Conselho Permanente foi consultado sobre esta alteração, uma vez que a legislação atual exige que os assuntos relativos às Comunidades Portuguesas seja submetidas obrigatoriamente à apreciação do conselho.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

O Presidente Flávio Martins esclareceu que não houve consulta e que nenhuma informação havia sido recebida pelo gabinete do SECP ou pela DGACCP, relativamente a esta matéria, tendo adiantado que tinha agendado uma reunião com o SECP para discutir esta e outras questões. Flávio Martins referiu ainda que, na condição de deputado, e integrando o grupo parlamentar do seu partido, planeia interpelar a Ministra da Saúde sobre a fundamentação e motivações subjacentes a este despacho, justificando que embora a medida vise os cuidados de saúde da população residente, ela tem efeitos negativos nas comunidades Portuguesas residentes no estrangeiro.

A convite do Presidente do CP, Isabel Sebastião, que, entretanto se tinha juntado à reunião, expressou também as suas preocupações sobre a falta de consulta e a necessidade de respostas para a comunidade portuguesa na Suíça. Ela reiterou a importância de entender o impacto da medida e a ausência de informações disponíveis para a comunidade.

A discussão sobre as implicações do Artigo 5.º, ponto 2, do Despacho n.º 40/2025, de 2 de janeiro, do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, e a falta de consulta ao Conselho foi considerada crucial, e os membros foram incentivados a continuar a procurar informações e esclarecimentos junto às autoridades competentes.

Neste contexto, Flávio Martins aproveitou a oportunidade para lembrar que, conforme a legislação, qualquer conselheiro tem o direito de se manifestar individualmente sobre qualquer tema, salientando, no entanto, a importância da responsabilidade de cada membro em expressar as suas opiniões, para que não adotem posições indevidas em nome do CCP, ou contra as deliberações da maioria dos membros.

Entretanto, Paulo Marques solicitou a palavra para referir as dificuldades enfrentadas pelos emigrantes Portugueses em relação ao acesso a médicos de família, é uma questão que também afeta os cidadãos de outros países da União Europeia, como evidenciado pela situação dos Franceses no estrangeiro, com médicos de família localizados em diferentes países, e que enfrentam dificuldades no acesso aos cuidados de saúde em outros países. Enfatizou ainda a necessidade de considerar a possibilidade de que um médico de família no estrangeiro possa ser reconhecido como tal dentro da União Europeia. Essa proposta, embora complexa, busca respeitar a realidade dos cidadãos que residem fora dos seus países de origem e dependem do sistema de saúde local, corroborando a posição de Flávio Martins de que é fundamental que o Conselho das Comunidades seja consultado sobre estas matérias, conforme estipulado pela lei, que exige que a apreciação do conselho seja obrigatória, embora não vinculativa.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Paulo Marques sublinhou que a sua intervenção se baseava no sistema de médicos de família, existente na Europa, em que os residentes dos diversos países já beneficiam do regime de saúde local, pelo que o Despacho teria que ser enquadrado na perspetiva de múltipla utilização dos benefícios dos emigrantes nos países de origem e de residência.

O debate abordou também a realidade dos cidadãos Portugueses residentes no estrangeiro que não têm acesso ao Sistema Nacional de Saúde (SNS) português, fora do espaço Europeu, ou que não estejam afetos a sistemas de saúde nos seus países de residência, reiterando que, em situações de emergência, a assistência deve ser prestada no país de residência, reforçando a necessidade de um sistema de saúde que atenda adequadamente as necessidades dos Emigrantes. De igual modo, estes cidadãos Portugueses, nas suas visitas a Portugal, em situações análogas de urgência, deverão ter o direito a aceder aos serviços de saúde como cidadãos Portugueses, e não estrangeiros.

Neste alinhamento, o Conselheiro Fernando Topa partilhou uma experiência pessoal em que, ao retornar a Portugal, foi atendido como um cidadão estrangeiro, apesar de ser Português, o que ilustra a confusão sobre o acesso aos serviços de saúde.

Relativamente ao Despacho, foi levantada ainda a preocupação da falta de clareza de interpretação, já que não menciona explicitamente como as regras se aplicam aos portugueses que residem no estrangeiro, pelo que os membros concordaram que a questão mais relevante a ser discutida é o facto de o Conselho das Comunidades Portuguesas não ter sido consultado sobre a nova legislação, conforme exigido pela lei, o que representa uma falha de procedimento, independentemente do conteúdo da legislação, tendo este ponto concluído com a necessidade de uma análise mais aprofundada do Despacho e uma discussão contínua sobre como as novas regras que afetam os cidadãos portugueses no exterior.

Rui Marcelo solicitou a palavra para referir que a discussão da temática dos médicos de família não é recente, tendo sido introduzida por um despacho de 2023 que introduzia alterações ao Registo Nacional do Médico de Família, emitido pelo Secretário de Estado da Saúde. Flávio Martins aproveitou a oportunidade para mencionar que o CP já se tinha manifestado, à data, junto a Paulo Cafôfo, sobre esta matéria, embora não houvesse a obrigatoriedade de consulta, contrariamente ao que estipula a legislação atual.

O novo despacho, embora não tão severo quanto o anterior, cria distinções entre cidadãos residentes e não residentes, o que levanta questões sobre a equidade no acesso aos cuidados de saúde. Foi destacado que a escassez de médicos em Portugal pode ter sido exacerbada por esta nova diretriz, especialmente para as populações do interior.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

Os membros participantes na reunião concordaram que a discussão deveria ser aprofundada numa futura Comissão Temática e reiteraram a necessidade de uma consulta formal para evitar polémicas desnecessárias.

Por fim, por sugestão do Presidente Flávio Martins foi acordado elaborar um ofício formal a ser enviado ao governo e à comunicação social, reivindicando a inclusão do Conselho das Comunidades no processo de consulta sobre este tema. Beatriz Pereira e Isabel Sebastião foram incumbidas de relatar os desenvolvimentos relacionados com esta questão.

2.4 Reunião da CJCCP

Tomando a palavra relativamente ao ponto da Comissão da Juventude do CCP, a Conselheira Beatriz Pereira começou por referir que a primeira reunião da Comissão da Juventude terá lugar no dia 25 de janeiro, pelas 14:00 (horário de Lisboa), com a presença de dez dos onze membros, garantindo assim o quórum necessário. A pauta da reunião incluiu importantes tópicos a serem discutidos, entre os quais se destacam a programação para o corrente ano e a definição da frequência das reuniões, bem como a necessidade de propor e rever o regulamento próprio da Comissão, com o objetivo de alinhar as expectativas dos membros. Um dos pontos centrais a abordar será também a permanência de membros que completarem 35 anos até o final do mandato, sendo consensual que esses membros deverão continuar a participar no CJCCP até o término do mesmo. Beatriz Pereira convidou ainda todos os membros participantes na reunião do CP a apresentar sugestões de tópicos para discussão, com a ressalva de que Daniel Loureiro não estava presente, restando apenas a contribuição da Isabel Sebastião.

Manuel Coelho interveio para solicitar que a ata da reunião depois circulasse entre todos os membros do CP do CCP, a fim de manter todos informados.

Na sua intervenção, Isabel Sebastião mencionou que irá apresentar uma proposta ao Conselho de Juventude, visando aumentar a participação de jovens no Conselho das Comunidades, sugerindo que cada lista de candidaturas inclua pelo menos um jovem de menos de 25 anos.

Flávio Martins sublinhou a importância de elaborar uma proposta de regulamento e de uma calendarização de trabalho, preparando o caminho para a próxima reunião em fevereiro. Os membros presentes na reunião foram também incentivados a aceder ao portal do CCP, onde já está disponível uma hiperligação para informações sobre a Comissão da Juventude e o seu futuro regulamento, que deve ser aprovado pela Comissão, uma vez que está vinculada ao Conselho Permanente.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

2.5 Assuntos Gerais.

Não havendo outras intervenções solicitadas pelos membros presentes na reunião, o Presidente Flávio Martins aproveitou para apresentar as seguintes notas finais:

- 2.5.1 Contacto com o novo Diretor Regional das Comunidades e Cooperação Externa (Madeira), Sancho Gomes, onde o Presidente do CP do CCP apresentou-lhe o historial da colaboração entre as duas instituições, tendo ficado acordado que seriam agendadas reuniões entre o CCP, a DRCCE (Madeira) e a DRC (Açores), na próxima reunião presencial do CP do CCP em Lisboa, entre 7 e 9 de julho de 2025, com o objetivo de estreitar relações.
- 2.5.2 O Presidente do CP relatou ainda que havia preparado um e-mail, que enviou durante a reunião, com informações relevantes, incluindo detalhes sobre o orçamento e o portal, além de um pedido de atualização sobre os conselhos consultivos, em que era enfatizada a necessidade de identificar problemas específicos, como a falta de participação de conselheiros em determinadas áreas.
- 2.5.4 Em relação à informação sobre as secções locais no portal do CCP, mencionou que o objetivo é aprimorar a apresentação dessas áreas com a inclusão de agendas de atividades, fotos de eventos realizados e banners para festas e outros atos importantes. Foi destacado que a melhoria do portal é uma prioridade, visando uma melhor estruturação e tecnologia, embora isso implique custos adicionais. Flávio Martins irá discutir este aperfeiçoamento com o técnico responsável.
- 2.5.5 Adicionalmente, foi proposta a autorização para compartilhar os e-mails de todos os conselheiros com a revista Observa Magazine, com o intuito de facilitar o contacto para a produção de artigos mensais. Flávio Martins mencionou já ter enviado um artigo sobre o associativismo na Alemanha que lhe foi facultado.

Para finalizar, foi desejada boa sorte e bom trabalho a todos, com a confirmação de três temas a serem discutidos na próxima reunião do CP do CCP – a) a questão de restabelecimento do regime de Residente Não Habitual (RNH), b) o Despacho n.º 40/2025, de 2 de janeiro, do Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde e c) o regulamento e calendarização da Comissão de Juventude do CCP.

3. Próxima Reunião

Ficou acordado que a próxima reunião do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas seria realizada no dia 15 de fevereiro de 2025 às 14:00 de Lisboa.



Conselho Permanente - Conselho das Comunidades Portuguesas

4. Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelas 16:15 (hora de Lisboa) do dia 18 de janeiro de 2025, pelo presidente do Conselho Permanente do CCP, Dr. Flávio Alves Martins, que agradeceu a colaboração de todos os membros do Conselho Permanente.

Esta ata foi lavrada pelos Secretários Vasco de Abreu e Rui Marcelo e será assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o regulamento do CP/CCP.

Flávio Alves Martins (Presidente)

Rui Marcelo (Secretário)

Vasco de Abreu (Secretário)

Lisboa, aos 18 de janeiro de 2025.